



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2018.

APROVADO
Bot. 05/11/2018
PRÉSIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA

SECRETARIA: Vereadora ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às vinte e duas horas e vinte e oito minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício “Vereador Abílio Dorini”, sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 17ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, os seguintes Vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), José Fernandes de Oliveira Júnior (Zé Fernandes), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença da unanimidade dos senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária. Deu-se início à apreciação do seguinte projeto: 1) Projeto de Lei Complementar Nº. 020/2018 – de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 1.219/17 - LDO exercício de 2018 e abre crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 4.496.000,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais) na Secretaria Municipal de Educação. Referido projeto foi colocado em votação e foi aprovado pela unanimidade dos vereadores. Nada mais havendo para ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu Adriana Cristina de Oliveira, Assistente Administrativo, lavrei a presente Ata que, se aprovada, será assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, _____ vereador Izaias Branco da Silva Colino e pela 1ª Secretária da Câmara Municipal, _____ vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira.

aco